



Maricá CPC &lt;maricacpc@gmail.com&gt;

## esclarecimentos

2 mensagens

**FENIX DO BRASIL SAUDE** <fenixbrasilsaude@outlook.com>  
 Para: "maricacpc@gmail.com" <maricacpc@gmail.com>

8 de dezembro de 2025 às 20:30

Tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº11/2025, em relação ao item 7.2.1.d.2. onde pede a apresentação de copia legível das paginas do Livro Diário, esclarecemos que tendo em vista nossa escrituração contábil ser digital, com apresentação de livro diário como forma de escrituração, a apresentação dos termos de abertura e encerramento onde consta a natureza do livro, numero de ordem, quantidade total de linhas do arquivo digital não seria suficiente par tal comprovação? Outrossim, a apresentação física do livro diário incorreria na necessidade da impressão de uma quantidade absurda de paginas.

Certos de poder contar com a compreensão,

att. Eliana



d. **Comprovação de qualificação econômico-financeira, mediante apresentação dos seguintes documentos:**

d.1) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos respectivos documentos abaixo;

d.2) - Apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e as Demonstrações de Resultados do exercício.

Favor confirmar o recebimento!

Fenix do Brasil Saude - Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saude

☎ (11) 2092-6787

Praça Coronel Sandoval de Figueiredo, n. 40  
 Tatuapé - São Paulo/SP, CEP: 03308-040



**Maricá CPC** <maricacpc@gmail.com>

Para: **FENIX DO BRASIL SAUDE** <fenixbrasilsaude@outlook.com>

10 de dezembro de 2025 às 10:36

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao questionamento apresentado pela FENIX do Brasil Saúde, acerca do item **7.2.1.d.2** do Edital de Chamamento Público nº 11/2025, esclarece-se que o instrumento convocatório exige a apresentação de **cópia legível das páginas do Livro Diário** nas quais se encontrem transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, com o objetivo de comprovar a regularidade e a escrituração contábil da entidade, nos termos da legislação vigente.

Contudo, considerando a modernização dos sistemas de escrituração e a utilização do **SPED Contábil (ECD)**, será admitida, para fins de comprovação, a apresentação de **Livro Diário em meio digital**, desde que o documento apresentado contenha, de forma clara e verificável:

- Termos de abertura e de encerramento;
- Identificação da natureza do livro;
- Número de ordem;
- Assinaturas digitais válidas;

- Comprovação de autenticação perante o órgão competente.

Ressalta-se que a documentação deverá possibilitar a **verificação da integridade, autenticidade e validade das informações**, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica.

Permanecemos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,  
Subsecretaria de Licitações e Contratos  
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

